

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" P O R T A R I A N.º 22/65 "

O. Prefeito Municipal de Umuarama,
Estado do Paraná, no uso /
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar o Senhor TERCIO MARCONDES, funcionário desta Municipalidade, exercendo sua função de "Protocolista" - Padrão "E", conforme Portaria de Nomeação datada de 1.º de Março de 1.965, a partir do dia três de Abril do Corrente exercício.-

" REGISTRE-SE e CUMPRE-SE "

Edifício da Prefeitura Municipal
de Umuarama, aos quatro dias do mês de Maio do ano de mil, novecentos e sessenta e cinco (1.965).-

COPIADO


(a.) HENIO ROMAGNOLI.

Prefeito Municipal.